



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1585 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997.

"Denomina Antônio Carlos Braum, a Sala de
Necrópsia em Governador Portela!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SAN
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada ANTÔNIO CARLOS BRAUM, a Sala de Necrópsia situada na Estrada RJ 125-Governador Portela, 2º Distrito.

Parágrafo Único- A sala de que trata o presente artigo, localiza-se na parte externa do Cemitério Municipal de Governador Portela.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PEREIRA
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 08 de outubro de 1997.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal